

## O PERFIL E A INCIDÊNCIA DO TERCEIRO SETOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: a realidade gaúcha em análise

**Rosa Maria Castilhos Fernandes**

Centro Universitário La Salle - Canoas (UNILASALLE)

**Ana Lúcia Suárez Maciel**

Pontifícia Universidade Católica - Porto Alegre (PUCRS)

**Michelle Bertóglia Clos**

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)

**19 O PERFIL E A INCIDÊNCIA DO TERCEIRO SETOR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS:** a realidade gaúcha em análise

**Resumo:** Este artigo apresenta parte dos resultados obtidos por meio de uma pesquisa, realizada nos anos de 2009 e 2010, com uma amostra de entidades do Terceiro Setor do Rio Grande do Sul; centra-se no perfil, modelo de gestão e impacto produzido pelas ações de cada uma delas. Para fins de elaboração deste artigo, optou-se por apresentar os dados referentes ao perfil das entidades, pois a riqueza das informações relatadas permite indicar sua incidência no âmbito da gestão das políticas públicas. Esses dados são antecedidos de uma breve contextualização acerca do Terceiro Setor, particularmente, em sua relação com o Estado e com a atual conformação da gestão social pública.

**Palavras-chave:** Terceiro setor, políticas públicas, gestão social.

**PROFILE AND IMPACT OF THE THIRD SECTOR IN PUBLIC POLICY:** the gaucha reality in analysis

**Abstract:** The article presents some results obtained through a survey conducted in 2009 and 2010, with a sample composed of Third Sector institutions from Rio Grande do Sul, whose focus centered on the profile, management model and the performance impact of them. For the purposes of writing this article, it was decided to present the data related to the profile of the institutions, for the wealth of information about this setting makes it possible to determine its incidence in the sphere of action of the management of public policies. These data are preceded by a brief contextualization on the Third Sector, particularly in its relationship with the State and with current conformation of public social management.

**Key words:** Third sector, public policy, social administration.

Recebido em: 01.12.2011. Aprovado em: 09.04.2012.

## 1 INTRODUÇÃO

O modelo que vem sendo adotado para a gestão das políticas públicas no Brasil tem alicerçado a opção do Estado e da sociedade civil em partilhar as demandas sociais, que emergem das múltiplas expressões da questão social, com a esfera pública não estatal. Nesse país, a ampliação dessa esfera se intensificou na década de 1990, quando o Estado foi pressionado pela sociedade a incorporar as prerrogativas da Constituição de 1988, especialmente a garantia dos direitos sociais que, apenas nessa carta constitucional, são reconhecidos como direitos do cidadão.

Entretanto, foi nesse mesmo período histórico que alterações substantivas se processaram no âmbito da gestão social pública, com destaque para a emergência de um novo modelo de gestão alinhado com as tendências mundiais, ou seja, com o modelo neoliberal. (RICO; RAICHELIS, 1999). Nessa trajetória, faz-se necessário reconhecer a presença do referido modelo que marcou fortemente os anos 1980 e 1990 e se sustentou na ideia do Estado mínimo e a primazia do mercado, instituindo, inclusive, um marco legal que fomentou essa arquitetura institucional, passando a viabilizar o modelo de gestão social o qual foi emergindo desse período em diante.

A direção das mudanças decorrentes desse modelo está, segundo os autores que problematizam esse tema, longe de atender às expectativas as quais motivaram as lutas sociais pela consolidação das políticas públicas deste país nos anos 1980. Isso se deve pelo reconhecimento da existência do incentivo marcado pelos ideários neoliberais na condução das políticas públicas em diferentes territórios do Brasil, lógica esta que “se insere nos processos desestruturadores dos sistemas de proteção social”. (YASBEK, 2000, p. 13).

Contudo, não há como negar os processos desencadeados pelas entidades que compõem a esfera pública não estatal que, neste artigo, serão referidas simplesmente como entidades do Terceiro Setor. Ao denominá-las dessa forma, não estamos negando a polêmica em torno desse conceito, mas optando por uma abordagem que permita ao leitor compreender que se trata das organizações privadas com fins públicos. O crescimento desse setor impõe a necessidade de sintonia da atuação dessas entidades com as demandas sociais, o que requer transparência no desenvolvimento das suas ações, tendo em vista o caráter público que envolve as suas finalidades. (FERNANDES; MACIEL; BARROS, 2011). Os novos arranjos na gestão social, as mudanças pertinentes ao Terceiro Setor e o papel que ele vem desempenhando na condução da gestão das políticas públicas, no cenário brasileiro, são motivos suficientes para a realização de processos de investigação que desvelem essa realidade.

Tem-se o entendimento de que pesquisar constitui-se como um importante instrumento de conhecimento da realidade posta e significa mover-se no sentido de um conhecimento inovador na respectiva área em que se identifica a necessidade de investigação; isso configura

Uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. (MINAYO, 2006, p. 23).

Nesse sentido, este artigo objetiva socializar alguns dos resultados da pesquisa intitulada Estudo sobre o Terceiro Setor no Rio Grande do Sul (ETSul)<sup>1</sup>, contemplando aspectos contextuais da realidade do Terceiro Setor, com destaque para a emergente reflexão sobre a relação do Estado com as organizações da esfera pública não estatal, tendo em vista o papel que elas têm desempenhado na operacionalização de um conjunto de serviços, projetos e programas que incidem em diferentes políticas públicas.

Para tanto, a pesquisa, que em parte é socializada neste artigo, procurou responder à seguinte questão central: Como estão configuradas as entidades do Terceiro Setor, no que se refere ao perfil, aos processos de gestão e aos impactos sociais produzidos por suas ações no Rio Grande do Sul no período de 2009 a 2010? A participação das entidades, nesse processo de investigação, foi de suma importância, com destaque para a adesão voluntária dos participantes, tendo em vista que a mobilização dessas entidades representou a crença na contribuição que a pesquisa pode dar para o avanço do conhecimento, conseqüentemente, das práticas nesse setor e da interlocução com o Estado.

A pesquisa teve abrangência estadual e utilizou como amostra um total de 138 entidades que participaram do preenchimento do questionário do ETSUL, que se constituiu na principal técnica de pesquisa. O questionário foi dividido em três partes: a primeira e a segunda estiveram relacionadas à caracterização do perfil das entidades e ao seu modelo de gestão (questões fechadas) e a terceira avaliou os impactos das ações efetivadas pelas entidades, com a descrição de um projeto social disponibilizado pela entidade (questões abertas). O compromisso ético com a condução do trabalho foi materializado pela observância ao uso do termo de consentimento livre e esclarecido, apresentado a cada entidade antes de sua participação no estudo.

O estudo se caracterizou como do tipo quantitativo e qualitativo, permitindo a exploração e a elucidação da multiplicidade das questões e do objeto de pesquisa, por meio da análise dos conteúdos e do processamento estatístico dos dados que foram mensurados a partir das frequências de ocorrências.

Para fins de sistematização dos dados decorrentes e da problematização do tema, este artigo está dividido em dois itens. No primeiro, constam algumas reflexões que contextualizam o cenário atual no Brasil com relação ao desenvolvimento de políticas sociais e sua interlocução com as entidades do Terceiro Setor. No segundo, uma parte dos resultados da pesquisa empírica é apresentada, com o intuito de demonstrar o quanto as entidades participantes desta investigação estão ocupando um lugar de destaque na operacionalização das políticas públicas e nos espaços de controle social democrático. Elas informam na pesquisa não somente as políticas às quais estão vinculadas, por meio de parcerias com a esfera pública governamental, mas também a abrangência e os segmentos populacionais que são beneficiados com as ações desenvolvidas por elas, demonstrando, assim, o alinhamento com os atributos valorizados no atual modelo de gestão social que vigora no nosso país.

## 2 O TERCEIRO SETOR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS: breve contextualização

O processo de estruturação organizacional do sistema de proteção social no Brasil vem sendo profundamente redesenhado nas mais diversas políticas sociais, o que desencadeia a implantação de

Programas de descentralização que vêm transferindo, paulatinamente, um conjunto significativo de atribuições de gestão para os níveis estadual e municipal de governo. (ARRETCHE, 1999, p. 111).

Se for considerado que, no início dos anos 1990, a gestão dessas políticas públicas estava centralizada no governo federal, pode-se ter “a dimensão da transformação institucional que vem se operando no Sistema Brasileiro de Proteção Social”. (ARRETCHE, 1999, p.111).

Outro aspecto a ser observado é o da existência de variações entre os estados brasileiros, no que diz respeito ao processo de descentralização das políticas sociais e à forma como os gestores estaduais ou municipais operacionalizam essas políticas, o que se constitui em fatores que devem ser levados em conta quando se trata da gestão das políticas públicas. Isso quer dizer que a adesão por parte de uma gestão municipal, em uma determinada política, como por exemplo, o Sistema Único de Saúde (SUS) ou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as respectivas estratégias para sua operacionalização irão variar, dependendo dos interesses em jogo e das possíveis resistências derivadas dos custos financeiros e políticos a serem

assumidos. Assim, observa-se uma redefinição das atribuições e competências desses entes públicos, alterando não somente as relações intergovernamentais bem como a autonomia dos municípios em instaurar modelos de gestão com práticas privatizadoras e, ou ainda, firmados na chamada parceria entre a esfera pública estatal e as entidades da esfera pública não estatal.

Neste contexto, emergem novos modelos de gestão das políticas sociais no Brasil, e, para que se possa compreendê-los, é necessário percorrer, ainda que sucintamente, algumas discussões conceituais de política pública. (CARVALHO, 1999; SOUZA, 2003; PEREIRA, 2008). A gestão das políticas públicas tem sido tradicionalmente conhecida como a gestão de demandas e necessidades dos cidadãos. As políticas sociais e seus programas, projetos e serviços sociais, “são canais e respostas a essas necessidades e demandas”. (CARVALHO, 1999, p.19).

A gestão pública, nessa perspectiva, não é mais vista como sinônimo de estatal; ela abrange ações vinculadas às organizações do Segundo Setor (mercado, com ênfase para as ações e projetos denominados de socialmente responsáveis) e do Terceiro Setor<sup>2</sup> (organizações sociais de direito privado, com fins públicos e sem fins lucrativos). Ao termo público, concebe-se uma conotação muito mais abrangente do que ao termo estatal, pois

[...] a política pública não é só do Estado, visto que, para a sua existência, a sociedade exerce papel ativo e decisivo. (PEREIRA, 2008, p. 94).

Tem-se a convicção de que essa reflexão exige um aprofundamento de diferentes interpretações daquilo que se constitui como público e estatal, mas se destaca aqui que essa é uma relação dialeticamente contraditória, portanto, antagônica e recíproca entre Estado e sociedade civil. Por essa razão, requer a mobilização de ambas para sua efetivação, pois se sabe que a concretização dos direitos sociais se dá a partir das políticas públicas que se operacionalizam por meio de serviços, projetos e programas. Assim, a gestão das políticas públicas

Implica sempre, e simultaneamente, intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores (governamentais e não governamentais), seja por meio de demandas, suportes ou apoios, seja mediante o controle democrático. (PEREIRA, 2008, p. 96).

Esse modelo de gestão das políticas públicas precisa ser compreendido a partir de uma nova concepção de intervenção e de enfrentamento da questão social; portanto, passa a demandar dos agentes, que operam nesse campo de atuação,

conhecimentos e competências para intervir e gerir de forma crítica e inovadora. Logo, conhecer os termos “política” e “público” (PEREIRA, 2008), bem como os seus significados e sua apropriação, torna-se fundamental, visto que essa é uma discussão contraditória e conflituosa, principalmente, diante dos novos padrões de operacionalização das políticas sociais.

Ao se confrontar essa noção com a forma, como as necessidades e as demandas dos cidadãos que vêm sendo atendidas pelo Estado brasileiro, depreende-se que é necessário alargar essa compreensão, tendo em vista uma multiplicidade de fenômenos que ocorreram nas últimas décadas do século XX e que ainda permanecem em vigência, conformando um novo modelo de gestão social do qual faz parte o “chamado” Terceiro Setor. (MONTAÑO, 2002). O Terceiro Setor é um campo complexo e heterogêneo de organizações sem fins lucrativos e com fins públicos, do qual fazem parte desde associações comunitárias até fundações que se articulam com redes locais, nacionais e internacionais desenvolvendo ações no campo dos direitos humanos, das questões ambientais, no desenvolvimento local, na implementação de programas e serviços da Política Nacional de Assistência Social, na educação infantil, entre outras.

Trata-se de um tema bastante polêmico, que suscita diferentes opiniões, mas que nos convoca a estudá-lo e a reconhecê-lo, pois é rápido o seu crescimento em diferentes territórios, localidades nacionais e internacionais, sobretudo em países como o Brasil, onde as transformações societárias em suas dimensões política, econômica e social, desencadeadas no final do século XX, causaram um impacto nos modos de vida da população. A reestruturação produtiva, a globalização, o neoliberalismo e os interesses que permearam essas mudanças, no último quartil do século passado, culminam, nos dias atuais, na retração do Estado e do desenvolvimento de políticas sociais, cuja gestão vem sendo protagonizada por entidades não-governamentais. (FERNANDES, 2009).

Cabe salientar, neste artigo, o quanto as práticas políticas, no cenário atual, precisam de um exame crítico sustentado em noções de cidadania, democracia, participação entre outros princípios do campo da ciência política. A reflexão e a análise sobre a forma como o Estado regula atualmente as ações públicas, levando em conta a “interação entre interesses, valores e normas, assim como constrangimentos técnicos e orçamentários”. (GIOVANELLA; MENDONÇA, 2007, p. 9), torna-se fundamental. A indagação de

Como o Estado age para assegurar a provisão de bens públicos: por sua produção direta, distribuída pelo setor público ou por sua contratação em outras

organizações sociais? (GIOVANELLA; MENDONÇA, 2007, p. 9).

É cada vez mais pertinente. Mesmo não tendo a pretensão de responder às questões postas pelas autoras, toma-se esse questionamento como referência, pois remete à necessidade de estudos que permitam refletir criticamente sobre os processos de gestão que vêm sendo desenhados no campo das políticas sociais e que priorizam, essencialmente, a parceria do Estado com as entidades do Terceiro Setor.

O Plano diretor da Reforma do Aparelho do Estado (BRASIL, 2011)<sup>3</sup>, apresentado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), no ano de 1995, apresentou várias propostas de emendas constitucionais que alteraram aspectos constitucionais, referentes ao capítulo da administração pública que abrange as políticas sociais, principalmente, a seguridade social (previdência, saúde e assistência social). Embora não se tenha a pretensão de aprofundar a questão legal e os incentivos para o incremento deste setor com as ementas instituídas na época, não há como deixar de marcar esse período, protagonizado pela gestão do FHC, como o de abertura à constituição de parcerias entre o Estado e a sociedade civil.

De qualquer maneira é pertinente situar o marco legal<sup>4</sup> do chamado Terceiro Setor (MONTAÑO, 2002) que se constitui em um conjunto de normas que legislam sobre os tipos de entidades que fazem parte do referido setor e sobre a relação de cooperação ou parceria entre o Estado e a sociedade que indica a importância fundamental da “participação estatal no financiamento, direto ou indireto, a essas entidades”. (MONTAÑO, 2002, p.204).

Pelo exposto até aqui, há evidências concretas sobre o crescimento das entidades não governamentais e o compartilhamento na gestão das políticas públicas; cada vez mais

Lidamos com o risco da privatização de serviços que deveriam ser universalizados no âmbito público, com uma permanente tensão entre autonomia e dependência dessas entidades em relação ao Estado. (YASBEK, 2000, p.14).

Por outro lado, essas entidades, ao mesmo tempo em que compõem os espaços democráticos de controle social das políticas públicas, ocupam cada vez mais, o lugar de gestores das políticas públicas (nos Estados e nos Municípios onde são executadas).

Assim, não sem ambiguidades e resistências, as organizações sem fins lucrativos que constituem o Terceiro Setor possuem atributos valorizados na gestão social desta década: a capacidade

de articularem iniciativas múltiplas, revitalizando o envolvimento voluntário da comunidade ou da sociedade civil; a capacidade de estabelecerem parceria com o estado na gestão de políticas e programas públicos; a capacidade de estabelecerem redes locais, nacionais ou mundiais e, por meio delas, constituírem fóruns de escuta e vocalização de demandas introduzindo-as na agenda pública. (CARVALHO, 1999, p. 24).

A lógica que se desenha, por meio da parceria tanto estatal quanto privada, na gestão das políticas públicas, vem assinalando para uma radical mudança nas relações entre o Estado e a Sociedade Civil; portanto, requer uma atenção particularizada, no sentido de verificar em que medida essa parceria está a serviço dos direitos sociais, da eficiência operacional, da equidade almejada pelos usuários dos serviços implementados, entre tantos outros aspectos a serem explorados por meio de estudos e análises.

Além disso, no Brasil, o cenário das parcerias firmadas com as organizações não governamentais tem sido alvo de auditorias e denúncias de uso inadequado de recursos públicos, colocando em questionamento as relações de parcerias estabelecidas entre os governos, de todas as instâncias, com as entidades do Terceiro Setor, bem como a transparência e a biografia da gestão desse setor para efetivação de ações públicas.

Contudo, pesquisar e indagar os modelos de gestão das políticas públicas significa, também, reconhecer o papel das entidades do Terceiro Setor na implementação e no desenvolvimento de diferentes políticas públicas que vêm assumindo um conjunto de serviços, projetos e programas no campo da proteção social. Os resultados extraídos do relatório de pesquisa e socializados, a seguir, neste texto, podem contribuir no adensamento da reflexão sobre essa interlocução das entidades do Terceiro Setor com as políticas sociais brasileiras.

### 3 PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR NO RIO GRANDE DO SUL: múltiplas interfaces com as políticas públicas

Entre os resultados da pesquisa, já caracterizada na introdução deste artigo, destacam-se, inicialmente, os aspectos referentes aos dados de identificação da entidade, incluindo representação geográfica, tipologia (associação ou fundação), ao tipo de certificação, ao tipo de qualificação e à abrangência territorial de atuação da entidade que permite um conhecimento do perfil das entidades do Terceiro Setor que participaram desta pesquisa. A política pública desenvolvida, os registros em conselhos de controle social democrático, o público beneficiado e a principal área de atividade das

entidades participantes indicam a importância do papel que elas possuem na gestão das políticas públicas no estado do Rio Grande do Sul (lôcus do estudo).

Sobre a **representação geográfica**, predominaram 121 entidades da região metropolitana do estado, com 12 municípios participantes: Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Viamão. O maior destaque se deu para a cidade de Porto Alegre, capital do estado, que foi representada por 82 entidades.

No que concerne à **forma jurídica das entidades** que compuseram a amostra da pesquisa, os resultados apontaram que 109 (79%) entidades são associações; as fundações foram representadas por 22 (16%) entidades e 7 (5%) entidades optaram por não responder a essa questão. Associações e fundações são organizações próprias do Terceiro Setor; possuem personalidade jurídica de direito privado e autonomia protegida legalmente. De acordo com Araujo e Carrenho (2011, p. 4):

As fundações privadas são entidades de direito privado com fim altruístico, dotadas de personalidade jurídica. Elas são administradas segundo as determinações de seus fundamentos e criadas por vontade de um instituidor, que pode ser pessoa física ou jurídica capaz de designar um patrimônio no ato da sua constituição.

As fundações representam iniciativas importantes no contexto do Terceiro Setor e estruturam-se a partir de finalidades determinadas por seus fundadores e, nesse sentido, tendem a situar-se à margem das demandas com alto grau de especificidade nas comunidades em que se inserem. Em paralelo:

As associações são constituídas por um grupo de pessoas que objetivam um determinado fim não lucrativo, podendo ser social, educacional, assistencial, ambiental, entre outros. São caracterizadas por não distribuir ou dividir entre os integrantes os resultados financeiros. As associações são regidas por um estatuto social, podendo haver ou não capital no ato da sua constituição. As rendas provenientes da atividade desenvolvida são destinadas à finalidade descrita em seu estatuto. (ARAÚJO; CARRENHO, 2011, p. 4).

Tendo em vista a natureza das associações, pode-se entender que elas se configuram enquanto espaços de liderança em suas comunidades, na medida em que mobilizam recursos para o desenvolvimento local e estão sintonizadas com as particularidades específicas das demandas locais e

com a abrangência de atuação.

As entidades sem fins lucrativos, juridicamente constituídas, podem pleitear alguns títulos/certificações e qualificações ao Poder Público, desde que cumpram alguns requisitos exigidos em lei. Essas certificações e qualificações conferem alguns benefícios fiscais às organizações, adquiridos por meio do título de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP (qualificação destinada a organizações que se qualificam como de interesse público e podem firmar Termo de Parceria com o Estado, sendo o Ministério da Justiça o órgão que avalia, reconhece e expede o certificado de OSCIP Lei nº 9.790/99) e Organizações Sociais – OS (forma de qualificação para as organizações que realizam especificamente atividades dirigidas ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, meio ambiente, cultura e saúde, até então desempenhadas diretamente pelo Poder Público. Essas organizações firmam contrato de gestão com o Estado para prestação de serviços - Lei nº 9.637/98).

Com relação às certificações, foi possível aferir os seguintes dados: 82 (59%) das entidades têm Utilidade Pública Municipal; 66 (48%) das entidades são de Utilidade Pública Estadual; 52 (38%) das entidades têm Utilidade Pública Federal; 45 (33%), têm o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social; 15 (11%) referem não ter certificação; 9 (6,5%) não sabem informar. O item “outros” foi preenchido por 27 (19,5%) entidades que registram as seguintes informações: entidade sem fins lucrativos, registros em Conselhos Municipais e Nacionais, como o CMDCA, CMAS, CNAS, entre outras informações que não respondem ao item.

As informações registradas pelos participantes nos itens do questionário “não sabem informar” e no item “outros”, indicam a complexidade no trâmite das competências legais para a concessão da certificação das entidades do Terceiro Setor e as dificuldades de conhecimento que possam existir por parte dos gestores. Salienta-se que, para que se obtenham essas certificações e qualificações, exige-se o cumprimento de requisitos, como, por exemplo, a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação<sup>5</sup>.

Sobre a **qualificação das entidades**, predominam as OSs, o que corresponde a 82 entidades. Esse resultado indica a formação de contratos de gestão entre o Estado e as entidades sem fins lucrativos. Embora predomine a qualificação de OS, 12 entidades são definidas por Organização Social de Interesse Público (OSCIP), sendo 7 (5%) entidades como OSCIP Federal e 5 (4%) como

OSCIP Estadual. A denominação “Federal ou Estadual” indica a área de abrangência da entidade e as possíveis parcerias com órgãos governamentais em âmbito estadual ou federal. Observa-se, ainda, entre os resultados, que 18 (13%) entidades referem não ter registro, 14 (10%) não sabem informar e 12 (8%) não responderam à questão.

Sobre a abrangência territorial das entidades, 79 (57%) têm abrangência Municipal, 38 (27,5%) têm abrangência Estadual, 31 (22%) têm abrangência Nacional, 27(19,5%) atuam em uma microrregião da cidade, 18 (13%), em uma comunidade específica da cidade, 10 (7%) atuam internacionalmente e 3 (2%), outro. Nesta questão, o item “outro” foi escolhido por três entidades, porém elas não preencheram o campo destinado para especificar a questão.

Estas entidades vêm desenvolvendo um conjunto de ações e reconhecem o vínculo que possuem com a efetivação das políticas públicas nos territórios em que atuam. Com isso, pode-se perceber a relevância das informações prestadas no item da pesquisa que trata das políticas públicas, confirmando que a gestão social no estado do Rio Grande do Sul tem mobilizado as entidades do Terceiro Setor de forma significativa.

As políticas públicas se materializam por meio de um conjunto de serviços, projetos que têm como premissa atender às necessidades sociais da população e, fundamentalmente, garantir direitos promulgados pela Constituição de 1988. Embora esta seja uma premissa para a consolidação das políticas públicas no Brasil, sabe-se que sua implementação depende dos embates travados, dos interesses e preferências no lócus onde se desenvolvem, isto é, nos governos. Assim, pode-se aferir que o governo escolhe fazer ou não fazer, ou o jeito como vai fazer (SOUZA, 2006); isso depende também da capacidade de mobilização da sociedade e das lutas sociais que impõe.

Ao considerar o cenário atual na gestão das políticas públicas, observa-se que a efetivação dessas políticas se dá de forma significativa por meio da participação das entidades do Terceiro Setor. A esse respeito, as entidades participantes da pesquisa informaram que têm se envolvido com as políticas do Gráfico 1.

No Gráfico 1, pode-se observar que há um envolvimento destas entidades com diferentes políticas, sendo mais prevalente a Política de Assistência Social, operacionalizada por 101 (73%) das 138 entidades participantes desse estudo. Tal dado pode ser confirmado pelo número de inscrições nos Conselhos de Assistência Social (101 entidades), informado também na pesquisa, que evidencia o cumprimento do Artigo 9º da Lei Orgânica de Assistência Social (BRASIL, 1993), pois o funcionamento de toda e qualquer entidade de assistência social depende da sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Outro aspecto a ser considerado diz respeito aos avanços da estrutura e do desenho institucional no campo da Política de Assistência Social no país, com a implementação do SUAS e dos seus respectivos serviços, projetos, programas, benefícios e transferências de renda. Essas conquistas no campo da política de proteção social não-contributiva vêm sendo operacionalizadas por meio de uma ampla rede socioassistencial, da qual fazem parte as entidades da esfera não governamental de assistência social, aqui identificadas como sendo do terceiro setor, as organizações governamentais e órgãos gestores municipais. A incidência significativa de entidades vinculadas à gestão da política de assistência social demonstra que há uma opção de implementação do SUAS, por meio de parcerias com entidades do Terceiro Setor. Tal constatação indica a necessidade da vigilância das estratégias adotadas pelos gestores nesse processo de condução e implementação da política nos territórios em que vem sendo operacionalizada.

Na sequência, destacam-se a educação, com 86 (62%), a cultura, com 39 (28%), a saúde, com 27 (19,5%), o meio ambiente, com 21 (15%), o esporte, com 18 (13%) e a habitação, com 6 (4%). Também é significativo o percentual da participação das entidades no campo da educação, no estado pesquisado, com 62%. No contexto da Política da Educação, pode-se dizer que há um envolvimento dessas instituições com a Educação Infantil, pois se constata, no item que trata sobre a área de atividade, que 41 assinalam a Educação Infantil; portanto, vem beneficiando crianças de zero a 6 anos de idade. A Educação Infantil, como um direito, é uma conquista recente da sociedade brasileira, rompendo com a história de atendimento à criança, na qual os cuidados, na faixa etária abrangida pela educação infantil, eram promovidos pela família, por cuidadores domiciliares ou, ainda, por creches alocadas no âmbito da Assistência Social. Observa-se que as entidades do Terceiro Setor, muitas com biografia de atendimento de crianças na comunidade em que se institucionalizaram historicamente, se

mantêm na condução da Educação Infantil com uma significativa incidência.

O item "outros" foi preenchido por 17 (12%) entidades, que indicam políticas setoriais, tais como: Criança e Adolescente, Economia Solidária e Economia Feminista, Segurança e Direitos Humanos, Juventude e Tecnologia da Informação, Geração de Trabalho e Renda, Educação Social e Agricultura e Pecuária, entre outras.

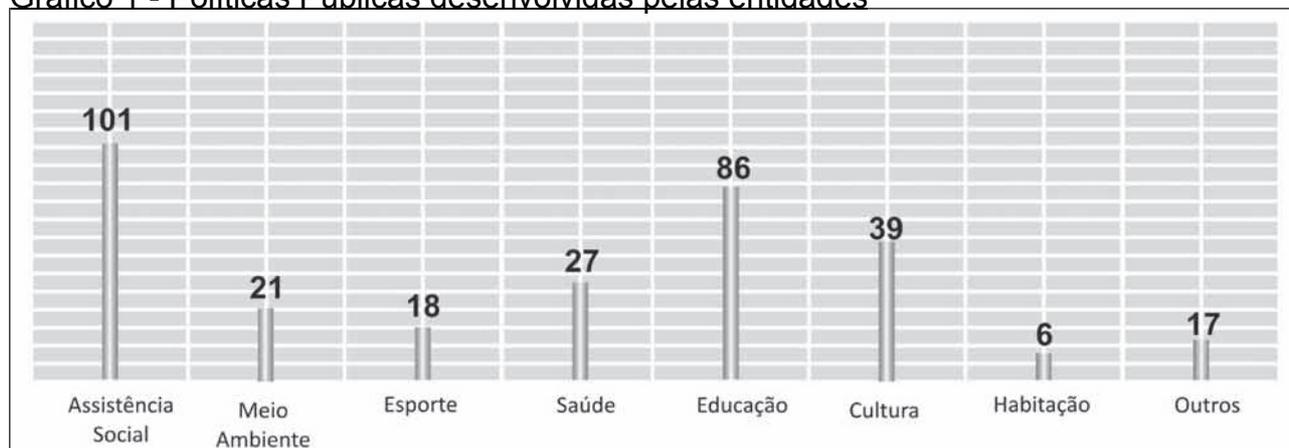
Outro resultado da pesquisa refere-se à **participação das entidades no controle social democrático das políticas públicas desenvolvidas no Estado**, o que exige o compromisso de agentes públicos no papel de conselheiros, por meio da participação popular no monitoramento, na fiscalização e na avaliação das políticas públicas operacionalizadas, tanto pela esfera pública estatal quanto pelas organizações da sociedade civil em que se inserem as entidades que fazem parte desta pesquisa.

Os conselhos, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), têm como atribuição principal, a deliberação e a fiscalização da execução das políticas públicas, bem como de seu financiamento; além disso, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social. (BRASIL, 2005). Isso sinaliza para o caráter central da participação popular, mas, sobretudo, para a necessidade de uma participação crítica, pautada em valores democráticos que compreendam a responsabilidade, enquanto agentes da esfera não governamental no controle social.

A participação das entidades nos diferentes conselhos referidos nesta pesquisa indica a institucionalização de espaços onde o controle social vem sendo efetivado de forma democrática, legitimando, assim, a importância da sociedade no acompanhamento e fiscalização da gestão das políticas sociais e setoriais, voltadas para o atendimento dos mais diversos segmentos populacionais.

Como se constata, no gráfico 2, os conselhos

Gráfico 1 - Políticas Públicas desenvolvidas pelas entidades



Fonte: Fernandes, Maciel e Barros (2011).

estão organizados por segmentos representativos e demonstram o engajamento social das organizações do Terceiro Setor neste espaço, muito embora esta vinculação também possa ser atrelada à condicionalidade do repasse de recursos de fundos públicos, o que se constituiria em uma participação por determinação legal e/ou institucional. Também, é importante destacar a incidência das entidades nos conselhos no âmbito municipal, pois a gestão das políticas públicas enfatiza esse nível em todo o território nacional, como o responsável principal pela execução dos programas e serviços. Isso supõe considerar que a municipalização aponta

Uma nova visão de poder local, o que não deve ser considerado como sinônimo de poder governamental e, sim como resultados de uma composição de forças que inclua necessariamente, a representação da sociedade civil. (SILVA, 2007, p.181).

Assim sendo, é por essa perspectiva que o poder local, durante o processo de construção da agenda das políticas públicas, da gestão, da execução, do monitoramento e da avaliação, fica submetido ao controle social efetivado por uma diversidade de conselhos e outras formas de participação popular instituídas.

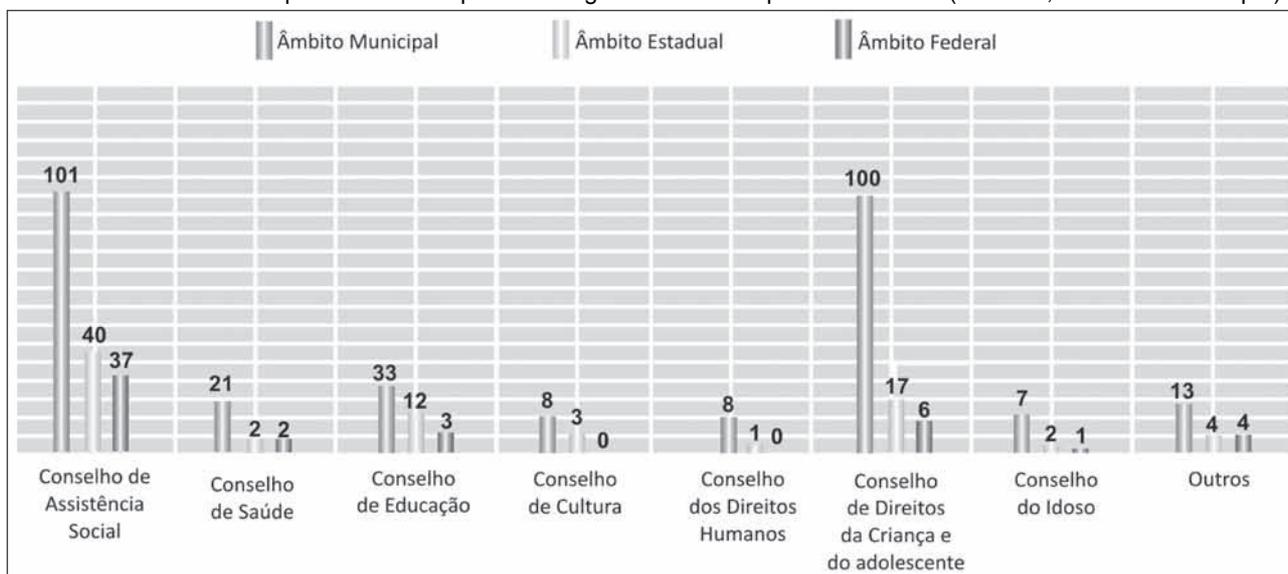
A participação das entidades em conselhos de controle social tem a seguinte representatividade: o Conselho de Assistência Social, no âmbito municipal, 101 (73%) entidades, no âmbito estadual, 40 (29%) entidades e, no âmbito federal, 37 (27%) entidades; o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito municipal, 100 (72%) entidades, no âmbito estadual, 17 (12%) e, no âmbito federal, 6 (4%); o Conselho de Educação, no âmbito municipal, 33 (24%) entidades, no âmbito

estadual, 12 (8,6%) e, no âmbito federal, 3 (2%); o Conselho de Saúde, no âmbito municipal, 21 (15%) entidades, no âmbito estadual, 2 (1,4%) e, no âmbito federal, 2 (1,4%); o Conselho de Cultura, no âmbito municipal, 8 (6%) entidades, no âmbito estadual, 3 (2%) e, no âmbito federal, sem registro; o Conselho de Direitos Humanos, no âmbito municipal 8 (6%) entidades, no âmbito estadual 1 (0,7%) e, no âmbito federal, sem registro; o Conselho do Idoso, no âmbito municipal, 7 (5%) entidades; no âmbito estadual, 2 (1,4%) e, no âmbito federal, 1 (0,7%). No item "outros", constata-se registros e informações complementares, tais como: Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho dos Direitos da Mulher, Conselho de Desenvolvimento do Norte do Estado do RS (Corede Norte), Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Segurança e Justiça, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Conselho das Mulheres, Conselho de Entorpecentes, Fórum do Orçamento Participativo e, ainda, no Conselho de Merenda Escolar, vinculado à Secretaria de Educação (SMED) da cidade de Porto Alegre.

Para considerar os dados informados sobre o **público beneficiado** pelo atendimento das entidades, são apresentados os resultados que ilustram tanto o número de entidades que atendem determinados segmentos populacionais (como crianças e adolescentes, jovens, idosos, entre outros) quanto o número total de pessoas atendidas, conforme o Gráfico 3.

Com relação aos resultados do público beneficiado, as crianças e os adolescentes são contemplados pelas ações de 90 (65%) entidades e respondem por uma demanda de 33.683 beneficiados. As famílias são atendidas por 64 (46%) do total de entidades que indicam beneficiar 66.552 famílias. Os jovens estão incluídos entre o público beneficiado em 38 (27,5%) entidades, e o

Gráfico 2 - Conselhos em que as entidades possuem registros e seus respectivos âmbitos (nacional, estadual e municipal)



Fonte: Fernandes, Maciel e Barros (2011).

número total de atendidos é de 11.156. As mulheres compõem o público beneficiado de 26 (19%) entidades, e o número total de atendidas, por meio dessa intervenção, é de 3.074 mulheres. As pessoas com deficiência (PCD) são atendidas em 24 (17%) entidades as quais atendem um total de 6.598 sujeitos. Os idosos são beneficiados pelas ações de 21 (15%) entidades, e o número total de atendidos é de 1.271. As Pessoas em Situação de Rua são atendidas por 10 (7%) entidades; 526 pessoas são beneficiadas.

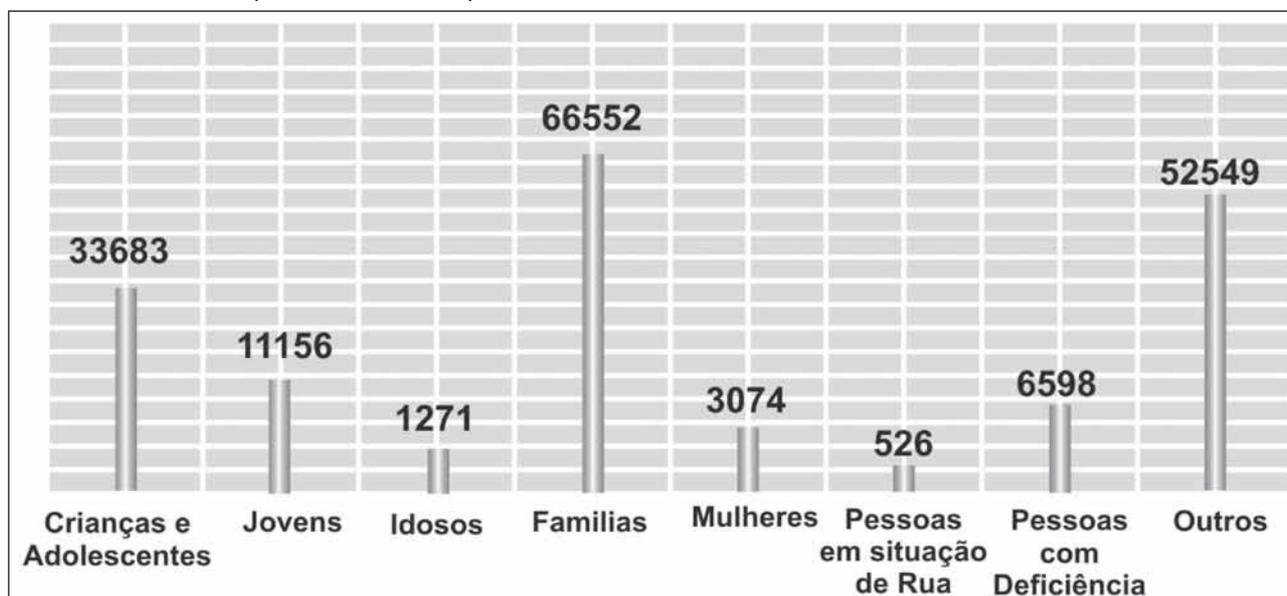
O item "outros" é preenchido por um total de 17 (12%) entidades que atendem um número expressivo de beneficiados (52.549), o que revela uma multiplicidade de segmentos atendidos. Conforme disponibilizado pelos respondentes, esses segmentos são: pacientes/doentes, organizações da sociedade civil, comunidades, alunos com bolsas de estudos, educadores sociais e professores do ensino fundamental, agricultores familiares, empreendimentos econômicos solidários, egressos do sistema prisional, operadores da área da infância e juventude, pacientes portadores de câncer, profissionais da contabilidade, profissionais do audiovisual, adultos voluntários, adultos em geral, entre outros.

No âmbito das políticas públicas, é preciso considerar atividades que podem ser desenvolvidas e que caracterizam projetos e programas específicos, citados nesta pesquisa como área de atividade. A principal área de atividade das entidades pesquisadas, conforme o gráfico 4, é a do Serviço de Apoio Socioeducativo (SASE), operacionalizado por 56 (40,5%) entidades. Este serviço pertence à rede básica de proteção social da Política de Assistência Social e destina-se a crianças e adolescentes de 07 a 18 anos, sendo seguido pela atuação na Educação Infantil, com 41 (29,7%) entidades. Em função disso,

o SASE e a Educação infantil se constituem nas duas principais áreas de atividade das entidades que participaram da pesquisa. O Programa Família, com 39 (28%) entidades, é a terceira principal área de atividade. Na sequência, encontram-se o Programa Sociocultural 27 (19,5%) e o Programa de Inclusão Digital, com 26 (19%) entidades. A atenção à saúde também está entre as principais atividades, sendo citada por 18 (13%) entidades. A reabilitação, voltada às pessoas com deficiência (PCD'S), conta com 11 (8%) entidades, e a abrigagem/casa, lar, serviço, pertencente à rede especializada de atendimento socioassistencial (também no campo da Política de assistência Social), é operacionalizada por 10 (7%) entidades. As atividades relacionadas à Proteção às Vítimas de Violência, no campo da segurança e da justiça, incidem com o mesmo número de entidades, ou seja, cada uma com 7 (5%). Minorias étnicas é considerada uma das principais áreas de atividade para 4 (3%) entidades; os Programas Habitacionais são assumidos por 3 (2%) entidades e, por fim, as Comunidades Terapêuticas são a atividade de outras 3 (2%).

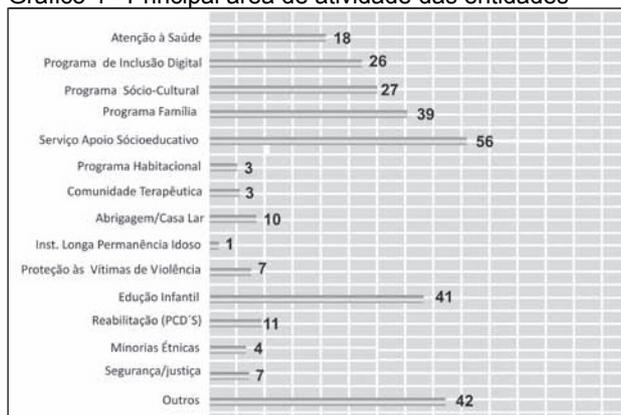
O item "outros" é complementado pelas informações disponibilizadas por 42 (30%) entidades, tais como: voluntariado, desenvolvimento econômico por meio do turismo sustentável, ensino fundamental, ensino profissionalizante com jovens de 16 a 19 anos em situação de risco social, programa maternidade acompanhada, programa ação rua, educação sustentável, economia solidária, ecologia e agricultura, juventude e tecnologia da informação, assistência social a portadores de câncer infantil, educação ambiental, atendimento destinado a pessoas com deficiência intelectual, inserção no mercado de trabalho, programas de prevenção à doença, prevenção ao uso de drogas por meio do esporte, educação especial, fiscalização

Gráfico 3 - Número do público beneficiado pelas entidades



Fonte: Fernandes, Maciel e Barros (2011).

Gráfico 4 - Principal área de atividade das entidades



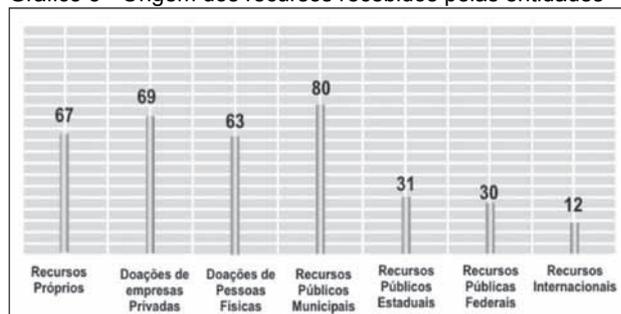
Fonte: Fernandes, Maciel e Barros (2011).

da profissão contábil, geração de trabalho e renda, apoio a situações de emergências naturais e sociais, luta por direitos sociais, apoio à pesquisa científica na área de anatomia, esporte, escola de ensino fundamental e médio, cultura e audiovisual, agropecuária e formação de lideranças, entre outros.

Cabe destacar a relevância das atividades desenvolvidas e indicadas no item "outros" pelas entidades, principalmente, no atendimento aos jovens e à sua respectiva profissionalização. Outro aspecto a considerar são as atividades que envolvem a geração de trabalho e renda, pois indicam a necessidade de desenvolvimento de atividades de formação e inserção produtiva. Essas informações denotam o trabalho voltado à sustentabilidade e à emancipação da cidadania, que podem incidir na melhoria das condições de vida daqueles que são beneficiados com as ações das entidades; um total de 175.409 pessoas atendidas, conforme o somatório do público beneficiado declarado pelos respondentes (incluindo os atendimentos diretos e indiretos, envolvendo comunidades específicas). Também a questão do voluntariado foi destacada pelas instituições, tanto no item outros do público beneficiado quanto no item "outros" das atividades.

Outro resultado relevante da pesquisa se refere à origem dos recursos financeiros, conforme o gráfico 5, pois predominou o número de entidades cuja origem dos recursos advém da esfera pública governamental, a saber: 80 entidades indicam origem de recurso municipal, 31 recebem recursos de origem estadual e 30 recebem recursos federais,

Gráfico 5 - Origem dos recursos recebidos pelas entidades



Fonte: Fernandes, Maciel e Barros (2011).

perfazendo um percentual de 56,5% instituições que mobilizam recursos da esfera estatal; o resultado das doações de empresas privadas corresponde a 69 (50%) entidades; os recursos próprios correspondem a 67 (48,5%) entidades; as doações de pessoas físicas correspondem a 63 (45%) das entidades; 12 (8%) recebem recursos internacionais.

Destaca-se que a mesma entidade pode receber recursos provenientes de fontes diferentes

Todas que participaram deste estudo referiram receber pelo menos um tipo de financiamento, o que indica a incidência de contratos, convênios, entre outras possíveis formas legais de parceria com órgãos públicos, considerando o repasse de recursos financeiros feitos para que as entidades desenvolvam a gestão de programas e serviços voltados para o atendimento de diferentes segmentos populacionais do estado do RS. A prevalência dos recursos públicos municipais se deve ao fato de que a gestão das políticas sociais (por exemplo: assistência social e educação) ocorre de forma descentralizada (recursos federais repassados aos gestores municipais) e operacionalizam-se no âmbito municipal.

#### 4 CONCLUSÃO

As entidades do Terceiro Setor, historicamente, vêm atuando na implementação das políticas sociais e, com base nos dados apresentados neste artigo sobre seu perfil no estado do Rio Grande do Sul, é possível reforçar a ideia de que elas executam as políticas sociais em parceria com o ente público, como se constata na literatura acerca do tema. Percebe-se que sua atuação revela uma busca pelo desenvolvimento desse trabalho de forma competente, evidenciando a clara percepção de que os atores sociais presentes nesta arena política são corresponsáveis na implementação de decisões e respostas às necessidades sociais, conforme já referenciado nos estudos de Carvalho (1999).

Sem deixar de sublinhar a primazia do Estado na gestão social pública, não há como negar as sucessivas alterações no modo de processar essa responsabilidade pela operacionalização das políticas públicas no Brasil, o que requer um controle e uma vigilância permanente. Foi, então, partindo deste entendimento da conformação e da dinâmica conjuntural das políticas sociais no Brasil, que deflagramos o processo investigatório, socializado em parte neste artigo, o que vem contribuir para análises e futuras avaliações do modo de gestão atual.

A fim de sintetizar os dados apresentados, foram destacados aqueles que mais chamaram a atenção. Observou-se que, dentre as diversas formas jurídicas existentes, nas entidades pesquisadas, as associações foram predominantes; a maioria delas qualificada como organização social, o que

lhes permite firmar contratos com o Estado para a execução das suas finalidades. Tal constatação, está relacionada com o significativo percentual de entidades (62%) atuando no campo da educação infantil.

A abrangência de atuação das entidades também é um dado que chama a atenção, pois tem seu foco no município (57% das pesquisadas), o que revela alinhamento com o modelo de gestão municipalizador com ênfase na ação local. É significativa a incidência da atuação das entidades junto à política de assistência social (73% das pesquisadas), o que revela uma realidade em que os processos de implementação dessa política, principalmente a partir das normativas para a gestão plena do SUAS, vem ocorrendo por meio das parcerias do Terceiro Setor com o Estado.

Nessa linha de articulação com o Estado, a participação das entidades, nos conselhos de direitos, também se apresenta de forma significativa, o que se materializa pelo registro deles. Tal constatação demonstra a importância do controle social das políticas públicas e do fortalecimento da democracia participativa por meio da incidência das entidades nesses espaços. Em que pesem os diferentes interesses e até antagonismos, dos representantes governamentais e não governamentais nas instâncias deliberativas do controle social, no caso os conselhos, não há como negar a importância da participação popular e democrática materializada pelas entidades nestes espaços. Contudo, é necessário registrar o quanto ainda é preciso avançar em direção a uma sociedade fortalecida que seja capaz de controlar o Estado para defender os interesses da população e assegurar que as políticas públicas sejam operacionalizadas, conforme o pactuado entre os diferentes atores sociais.

Igualmente chama a atenção o público mais beneficiado pela atuação das entidades, com destaque para as famílias, crianças e adolescentes demonstrando assim, a incidência das políticas de proteção à infância e juventude e o alinhamento com o princípio da matricialidade sociofamiliar. O SUAS, ao eleger como uma de suas bases estruturantes a matricialidade sociofamiliar, organiza a rede socioassistencial para apoio às famílias, tendo em vista assegurar a toda população o direito a convivência familiar, seguindo o pressuposto de que, para a família prevenir, proteger e manter seus membros, é necessária a ação efetiva do poder público. (BRASIL, 2005). Desta forma, ao que tudo indica, esta “ação efetiva do poder público” tem sido protagonizada, também, pelas entidades da iniciativa privada que possuem propósitos públicos e que vêm assumindo a gestão de diferentes políticas públicas e incidindo na resolutividade dos serviços desenvolvidos.

Quanto à principal área de atividade das entidades, o apoio socioeducativo emerge como o mais significativo, reforçando o caráter complementar da atuação do Terceiro Setor nas políticas públicas e, em especial, ao que diz respeito à proteção social e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes. E, se esse dado for articulado com a origem dos recursos recebidos pelas entidades, só se reforçará a tese de que muitas delas sobrevivem do fundo público, já que 80 das 138 entidades pesquisadas obtêm recursos públicos municipais. Metade delas (69) também obtêm recursos com a iniciativa privada, o que reproduz a tendência de transferência de recursos privados para a consecução de ações de interesse público. A incidência do recurso internacional, informada por 12 entidades, também é significativa; isso demonstra, provavelmente, capacidade de captação de recursos, o que se configura como uma das maiores tendências e, também, desafios para a sustentabilidade do setor.

Dentro do cenário atual, no qual se busca que as políticas sociais sejam promotoras da dignidade e da garantia de direitos sociais, tem-se a compreensão de que política pública extrapola a capacidade de planejamento, execução e de avaliação do Estado, alcançando o espaço do Terceiro Setor enquanto campo fértil de ações de promoção e enfrentamento das desigualdades sociais, o que, minimamente, deve ser problematizado quando se almeja que essas ações sejam executadas em uma perspectiva de direito social.

Embora seja necessário reconhecer os avanços neste contexto, por meio dos processos de descentralização das ações governamentais, impulsionados não só pela Constituição de 1988, mas pela onda neoliberal imposta também para a gestão social, não há como negar que a lógica que ameaça a primazia do Estado na condução das políticas públicas, é, ainda, vigente nesta segunda década do século XXI. O que está em jogo são as disputas por projetos societários que se contrapõem permanentemente na estrutura social contemporânea.

Além disso, é preciso reconhecer que novos arranjos institucionais conformam modelos de gestão das políticas públicas que se efetivam por meio das parcerias com a sociedade e, sobretudo, com as entidades do Terceiro Setor. É nesse contexto que se revelam as possibilidades e os limites da atuação dessas entidades, o que requer reflexão mais aprofundada; igualmente, torna-se imprescindível a continuidade de pesquisas comprometidas com o desvelamento desse setor, especialmente no que se refere à garantia dos direitos sociais e, conseqüentemente, do desenho da gestão social pública.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Osmar; CARRENHO, Ana Carolina Barros Pinheiro. **Diferenças entre associação e fundação**. São Paulo: IDIS, 2009. Disponível em: <<http://www.ajos.org.br/biblioteca/13.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2011.

ARRETCHE, Marta. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS**, São Paulo, p.111-141, jun. 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091999000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000200009)>. Acesso em: 15 mar. 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/colecao/plandi.htm](http://www.planalto.gov.br/publi_04/colecao/plandi.htm)>. Acesso em: 6 nov. 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Gestão social: alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC: IEE, 1999. p.19-29.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Terceiro setor: polêmicas e perspectivas. In: MACIEL, Ana Lúcia Suárez; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. **Requisições para o trabalho dos Assistentes Sociais**. Porto Alegre: Graturck, 2009. p. 9-24.

\_\_\_\_\_; MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BARROS, Xênia. **Relatório de pesquisa: estudo do terceiro setor do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2011.

\_\_\_\_\_; MACIEL, Ana Lúcia Suarez; BARROS, Xênia; ROSA, Sabrina. O terceiro setor no Rio Grande do Sul: um estudo acerca da sua caracterização, gestão e impacto social. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 12., 2010, Rio de Janeiro. **Anais ...** Rio de Janeiro: ABEPSS, 2010.

\_\_\_\_\_, Rubens. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GIOVANELLA, Lígia; MENDONÇA, Maria Helena Magalhães. **Formação em política pública de saúde e domínio da informação para o desenvolvimento profissional**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Oscite, 2006.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.

PEDRINI, Dalila; ADAMS, Termo; SILVA, Vini (Orgs.). **Controle social de políticas Públicas: caminhos, descobertas e desafios**. São Paulo: Paulus, 2007.

PEREIRA. Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo: EDUC: IEE, 1999.

SILVA, Vini Rabassa. Controle social de políticas públicas: uma reflexão sobre os resultados da pesquisa. In: PEDRINI, Dalila Maria; ADAMS, Telmo; SILVA, Rabassa Vini (Orgs.). **Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios**. São Paulo: Paulus, 2007. p. 179-205.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p.20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2011.

YASBEK, Maria Carmelita. Terceiro Setor e despolíticação. **Revista Inscrita**, São Paulo, n. 6, p. 13-18, 2000.

## NOTAS

- 1 A pesquisa foi realizada pela Fundação Irmão José Otão, no período de outubro de 2009 a novembro de 2010. O Relatório Final da pesquisa encontra-se disponível no site: [www.fijo.org.br](http://www.fijo.org.br).
- 2 Sobre o Terceiro Setor sugere-se a leitura do relatório latino-americano que trata sobre seus aspectos históricos e conceituais e que foi sistematizado na obra de Fernandes (1994).
- 3 Texto disponível em: [http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/COLECAO/PLANDI.HTM](http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/PLANDI.HTM). Acesso em: 6 nov.2011.

- 4 Sobre o marco legal do Terceiro Setor sugere-se leitura do texto do Montaño (2002) mais precisamente, das páginas 200-215, que tratam do embasamento legal que dá sustentação ao processo desse conjunto de entidades. Ainda sobre a legislação do Terceiro Setor, constam informações no site: [www.rits.org.br](http://www.rits.org.br). Vários acessos.
- 5 A entidade certificada que atenda aos requisitos do art. 29, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, faz jus à isenção do pagamento de contribuições para a seguridade social, de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Com a publicação da Lei nº 12.101, de 2009, os requerimentos de concessão originária do Certificado ou sua renovação, que antes eram solicitados ao Conselho Nacional de Assistência Social, passaram a ser responsabilidade dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação da entidade. A entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade. Disponível em: [http://cebas.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26&Itemid=44](http://cebas.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26&Itemid=44). Acesso em: 30 out. 2011.

**Universidade Luterana do Brasil - ULBRA**

Sede Campus Canoas, Av. Farroupilha, nº 8001, Bairro São José · Canoas/RS  
CEP: 92425-900

**Rosa Maria Castilhos Fernandes**

Assistente Social  
Doutora em Serviço Social  
Professora do Curso de Pós-Graduação (Mestrado de Memória Social e Bens Culturais) do Centro Universitário La Salle - UNILASALLE/ Canoas – RS.  
E-mail: [rmariacf@uol.com.br](mailto:rmariacf@uol.com.br)

**Ana Lúcia Suárez Maciel**

Assistente Social  
Doutora em Serviço Social  
Professora do Curso de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica - PUC/Porto Alegre - RS.  
E-mail: [ana.suarez@puccrs.br](mailto:ana.suarez@puccrs.br)

**Michelle Bertóglia Clos**

Assistente Social  
Mestre em Educação  
Professora do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA/Canoas – RS.  
E-mail: [michelleclos@hotmail.com](mailto:michelleclos@hotmail.com)

**Centro Universitário La Salle - UNILASALLE**

Av. Victor Barreto, 2288 - No Centro de Canoas, ao lado da Estação Canoas/La Salle do Trensurb.

**Pontifícia Universidade Católica – Porto Alegre – PUC/RS**

Av. Ipiranga, 6681 - Partenon - Porto Alegre/RS  
CEP: 90619-900